



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Dom Aquino**  
**Pal. Ver. Elcio Lopes**

Decreto Legislativo nº 015/2023

Autoria: Diversos Vereadores

Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto **Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido ao **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – MAURO MENDES FERREIRA.**, o título de **CIDADANIA DOM AQUINENSE**, em reconhecimento aos seus feitos por nossa Cidade e em prol desta Casa de Leis de Dom Aquino/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 05 de dezembro de 2023.

  
**IVONE BRANDÃO MIRANDA**  
Presidente